



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2021

Contratação Emergencial Calamidade Pública

O Presidente Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã TORNA PÚBLICO que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 01/2021, a partir das 08h00min (conforme horário de Brasília) do dia 18 de março de 2021 até as 17h00min (conforme horário de Brasília) do dia 19 de março de 2021, por meio do recebimento de inscrições conforme estabelecido no teor deste Chamamento, para desempenho de atividades funcionais na Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã - ACSBI. Trata-se de contratação temporária e imediata de profissionais para desempenho de atividades referentes às funções descritas no Quadro de Vagas, constante no Anexo II, sem a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, com fundamento na urgência e declarada situação de calamidade pública.

Todas as informações necessárias para inscrição dos interessados estão dispostas abaixo:

1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato pelo regime CLT, pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser rescindidos tão logo sejam efetuadas as contratações dos referidos cargos/funções mediante Processo Seletivo Simplificado.
2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITO**:

Para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem devidamente registrado, inscrito no Conselho de Classe.

3. Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar o currículo padrão, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo I, bem como, CÓPIA ESCANEADA DE TODOS os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato (cursos de capacitação e experiência profissional) no ato do preenchimento do currículo padrão a ser encaminhado via e-mail.
4. As inscrições enviadas fora do período estabelecido neste chamamento serão automaticamente excluídas do processo.
5. Somente será aceita como inscrição neste processo a entrega de documentação que se der por e-mail conforme categoria indicada no item 5.1.

5.1- A entrega por e-mail deverá ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico, conforme a função: acsbi.adm2021@gmail.com

O e-mail encaminhado deverá ser identificado no assunto com: Número do Chamamento, nome completo do candidato e função para a qual está se inscrevendo e





ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

deverão, obrigatoriamente, apresentar a documentação requerida no item 3 deste regulamento, sob pena de exclusão automática do processo.

6. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento e a remuneração por cargo estão disponíveis no Anexo II deste chamamento.
7. Os critérios de classificação e desempate estarão estabelecidos no Anexo III deste chamamento.

8. DA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de assinatura e celebração do Contrato, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:
- 8.2. Todos os documentos comprobatórios dos pré-requisitos conforme estabelecido no item 2 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo.
- 8.3. Documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e ter a idade mínima de 18 anos;
- 8.4. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turnos (quando houver). Caso não tenha o comprovante de votação, será aceito o título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE;
- 8.5. Cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- 8.6. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino e menos de 45 anos;
- 8.7. Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do convocado(a);
- 8.8. Certidão de casamento (se casado) ou certidão averbada (se divorciado);
- 8.9. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- 8.10. DECLARAÇÃO DE PARENTES, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- 8.11. DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- 8.12. DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);
- 8.13. DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);

Handwritten signature or initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

8.14. TERMO DE COMPROMISSO SOLENE, preenchido em formulário próprio fornecido pela contratante (fornecida no momento da assinatura do contrato);

8.15. DECLARAÇÃO Grupo de risco COVID-19 e Ajustamento Funcional.

8.15.1. Estará impedido de assinar o contrato, e automaticamente desclassificado, o selecionado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 8 deste Chamamento Público, ou se enquadrar em qualquer das vedações previstas do grupo de risco.

8.15.2. Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado, o selecionado que se enquadrar nas situações abaixo elencadas, por motivo de configurar grupo de risco:

8.15.2.1. possuir idade igual ou superior a sessenta anos;

8.15.2.2. portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatia, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;

8.15.2.3. gestante ou lactante.

8.15.2.4. Essa medida se faz necessária tendo em vista o momento vivido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a Situação de Emergência, no qual os profissionais contratados deverão trabalhar em regime exclusivamente presencial, por se tratar de área finalística e de natureza médico-hospitalar.

8.15.2.5. Ao candidato que, no momento da convocação, apresentar sintomas característicos da doença infecciosa viral causada pelo COVID-19 ficará impedido de assiná-lo e de iniciar suas atividades pelo período de quatorze dias, ressalvando o direito de permanecer em seu exato lugar da fila de classificação e podendo assinar o contrato quando ultrapassado tal período, caso ainda remanesça vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A pontuação referente à realização de cursos prevista no Anexo III será considerada apenas para 01 (um) curso por faixa de carga horária, não se admitindo a soma de pontuações.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas exclusivamente na página eletrônica da ACSBI - www.acsbi.com.br.





ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

– Chamamento Público Emergencial nº 01/2021 – Contratação Emergencial Calamidade Pública.

9.3. O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 01/2021 – Contratação Emergencial Calamidade Pública, será divulgado exclusivamente na página eletrônica da ACSBI - www.acsbi.com.br. – Chamamento Público Emergencial nº 01/2021 – Contratação Emergencial Calamidade Pública, no dia 22 de março de 2021 a partir das 18h00m.

9.4. Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 8 desse Chamamento, no dia 23 de março de 2021, para a assinatura do contrato, que será feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Associação Casa de Saúde Beneficência de Indiaporã - ACSBI, localizada Rua Coleta Macedo de Oliveira, 1000, bairro Centro, CEP: 15690-000, Indiaporã-SP- Tel.(17) 3842-1101, conforme dia e horário publicado no Resultado Final deste Chamamento. Cabe a cada candidato convocado consultar e verificar o dia e horário em que deverá comparecer no endereço indicado.

9.5. A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final deste Chamamento.

9.6. Por se tratar de uma seleção emergencial, ao resultado dessa seleção não caberá recurso.

9.7. Candidatos classificados em Cadastro Reserva poderão ser convocados na medida em que surgirem novas vagas disponibilizadas pela ACSBI e que estiverem aptas ao provimento.

ANEXOS

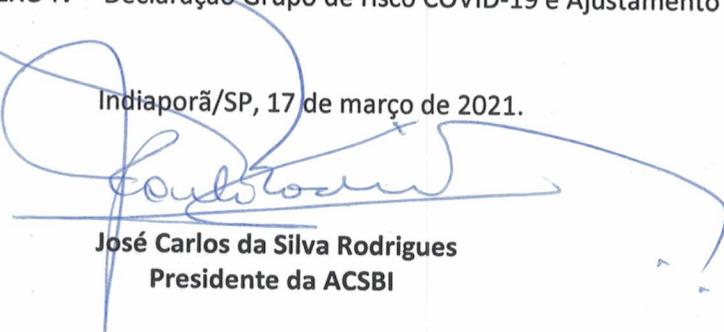
ANEXO I – Inscrição / Currículo Padrão;

ANEXO II – Quadro de Vagas e Vencimento Básico por Cargo;

ANEXO III – Quadro de Distribuição de Pontos e Critérios de Desempate;

ANEXO IV – Declaração Grupo de risco COVID-19 e Ajustamento Funcional.

Indiaporã/SP, 17 de março de 2021.


José Carlos da Silva Rodrigues
Presidente da ACSBI

